

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.31.01/2021
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, a Sra. **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020 (que dispõe sobre a conta do tipo poupança social digital), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (lei geral de proteção de dados pessoais) e outros dispositivos legais vigentes, e em conformidade ao previsto na Lei Municipal nº 2046, de 31 de março de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE BENEFÍCIO DE EMERGENCIAL AOS BENEFICIÁRIOS CONFORME DEFINIDO NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2046/2021 A SER TRANSFERIDO CONFORME PREVISÃO NO § 2º D ART. 4º DA REFERIDA LEI**, em favor da Proponente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, valor Mensal da presente avença é de **R\$ 3.386,50 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, perfazendo um Valor Global de **R\$ 6.773,00 (Seis mil e setecentos e setenta e três reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Exma. Sra. **ANA CLAUDIA MONTE DE MOURA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

CASCAVEL - CE, 02 DE JUNHO DE 2021.


NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL